



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

Ofício n.º 2510/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2391/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas inerentes a Lei Municipal nº 4.605 de 2007 que "Institui no município de Pindamonhangaba o Programa Respire Bem"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as fonoaudiólogas da educação que identificam mau posicionamento dentomaxilar realizam encaminhamento para o tratamento necessário na área da saúde pública municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

